NOTA INFORMATIVA

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá vem informar que diante da pandemia provocada pelo Novo Corona Vírus (COVID-19), associada à natureza pública das sessões e dos atos administrativos, e em face da necessidade de medidas preventivas para evitar o contágio com a aglomeração e fluxo de pessoas, alinhada aos Decretos emitidos pelo Presidente da República, pelo Governador do Estado e pelo Prefeito do Município, faz-se necessário a suspensão das atividades externas no período de 18 a 31 de março de 2020, momento em que as atividades deste Poder Legislativo ficarão restritas ao seu âmbito interno e administrativo.

Atenciosamente,

Lindalva Trajano da Silva Souza
Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá